



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 009/17, DE 25/01/2017.

APROVA A FUSÃO DO LOTE URBANO Nº 110 DA MATRÍCULA Nº 15.271 COM O LOTE Nº 250 DA MATRÍCULA 12.885, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a fusão da área de 1.670,25m² do lote urbano nº 110, matrícula 15.271 com a área de 1.050,00m², do lote urbano nº 250, da matrícula nº 12.885, ambos de propriedade da Associação Beneficente Cultural Recreativa e Assistencial Cristo Rei, conforme mapa e memorial descritivo em Anexo.

Art. 2º. Esta operação é objeto da anotação de Registro de Responsabilidade Técnica nº 6035154-8 firmada pelo Técnico em Agropecuária Sr. Volnei Thums, CRA-SC 055868-7.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 25 de janeiro de 2017.

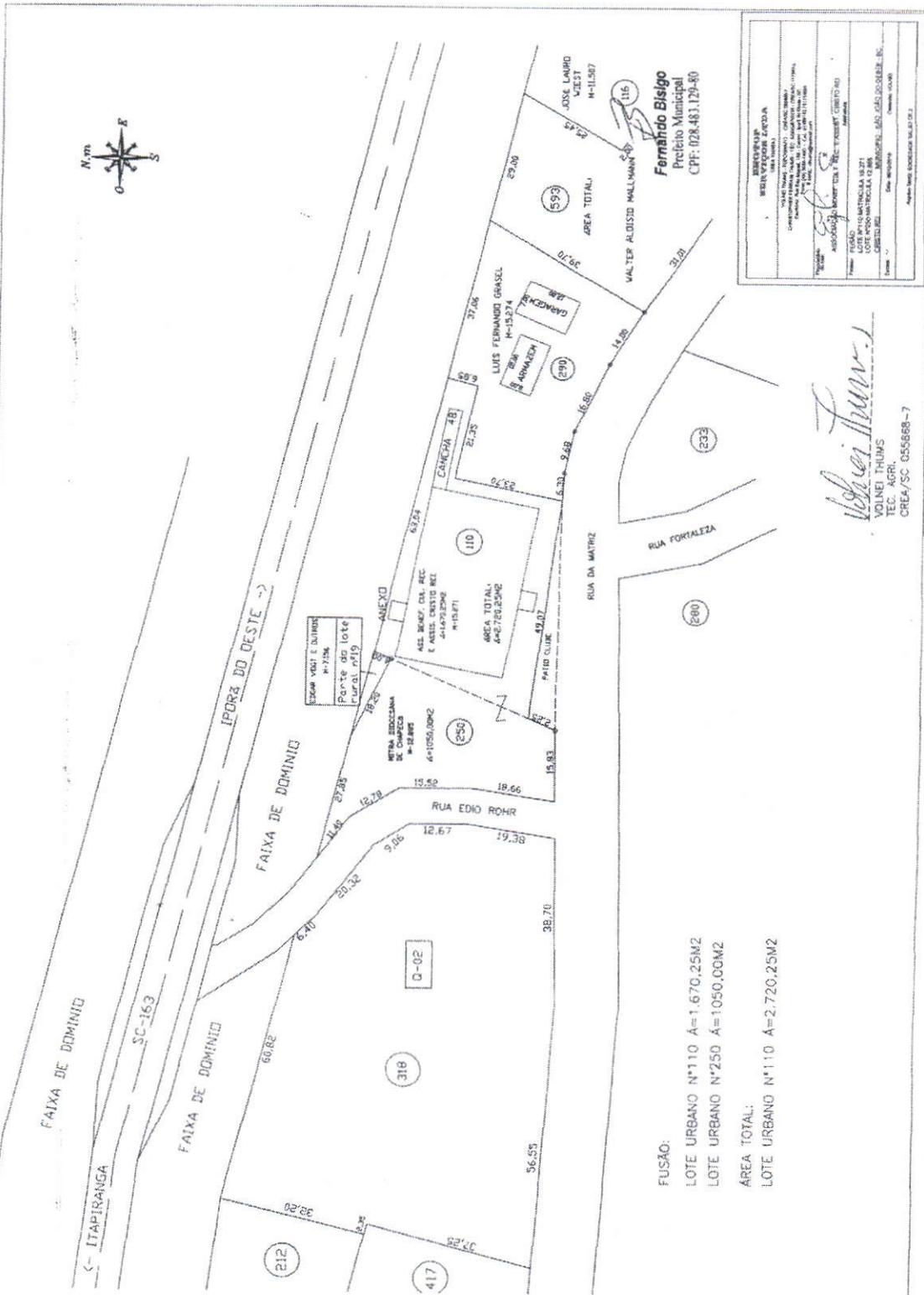
FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 O município mais alfabetizado do Brasil



MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a fusão do lote urbano nº110 com área de 1.670,25m², conforme matrícula 15.271 e lote urbano nº250 com área de 1.050,00m² conforme matrícula 12.885, ambos de propriedade da Associação Beneficente Cultural Recreativa e Assistencial Cristo Rei, sito na Rua da Matriz na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste – SC.

Fusão:

- De 1.670,25m² do lote urbano nº110 da matrícula 15.271 + 1.050,00m² do lote urbano nº250 da matrícula 12.885, perfazendo uma área total de 2.720,25m²;

CONFRONTAÇÕES

Lote urbano nº110 com área total de 2.720,25m², resultante da fusão de 1.670,25m² do lote urbano nº110 da matrícula 15.271 + 1.050,00m² do lote urbano nº250 da matrícula 12.885, inclusive um clube em alvenaria de dois pisos, coberto com folhas de alumínio, sendo o piso térreo de 12x40 metros, e o piso superior de 25x40 metros, com um anexo, sendo uma cancha de jogo de 48, em alvenaria, coberta com telhas de cimento amianto de 6,50x18,00 metros, e mais um anexo, esse para banheiro, em alvenaria de 2,30x2,30 metros, perfazendo uma área total construída de 1.602,29m²:

- Norte: em 27,85m com ângulo de 22°43'17" atual SC-163 (antiga SC-472), em 18,20m com ângulo de 168°7'28" com parte do lote rural nº19 propriedade de Edgar Vogt e outros da matrícula 7.156 e em 63,04m com ângulo de 99°49'57" com a atual SC-163 (antiga SC-472);
- Sul: em 49,07m com ângulo de 74°7'24" e em 15,83m com ângulo de 80°12'37" ambos com a Rua da Matriz e em 21,35m com ângulo de 88°58'5" com o lote urbano nº290 da matrícula 15.274 de propriedade de Luis Fernando Grasel;
- Leste: em 6,85m com ângulo de 89°23'5" e em 23,70m com ângulo de 88°58'5" com o lote urbano nº290 da matrícula 15.274 de propriedade de Luis Fernando Grasel, em 2,25m com ângulo de 114°36'5" a Rua da Matriz pelo área de Pátio do Clube;
- Oeste: em 18,66m com ângulo de 80°12'37", em 15,52m com ângulo de 170°30'37", em 12,78m com ângulo de 149°21'40" e em 11,40m com ângulo de 158°18'8" com a Rua Édio Rohr e em 4,00m com ângulo de 99°49'57" com parte do lote rural nº19 propriedade de Edgar Vogt e outros da matrícula 7.156.

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento "in loco" do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

Iporã do Oeste - SC, 06/12/2016.



Volnei Thums

Tec. Agri.

CREA/SC 055868-7